



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS**  
**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 NOVEMBRO 2015**

1 ATA DA **VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA** DO NÚCLEO DOCENTE  
2 ESTRUTURANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE  
3 FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS **QUATRO** DIAS DO MÊS DE  
4 **NOVEMBRO** DO ANO DE **DOIS MIL E QUINZE**, ÀS **QUINZE HORAS E QUINZE**  
5 **MINUTOS** NA SALA DE REUNIÕES DO CCHN, SITUADO NO CAMPUS DE GOIABEIRAS,  
6 VITÓRIA (ES), SOB A PRESIDÊNCIA DA COORDENADORA DO CURSO DE NEOLATINAS  
7 PROFESSORA **GRACE ALVES DA PAIXÃO** E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE  
8 PROFESSORES: **ADEMAR MILLER JUNIOR, ANDREA ANTOLINI GRIJÓ, IGOR**  
9 **CASTILHO PORSETTE, MARIA MIRTIS CASER, SANTINHO FERREIRA DE**  
10 **SOUZA**. JUSTIFICOU A AUSÊNCIA O **PROF. LUÍS FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA**  
11 E OS INTÉRPRETES EM LIBRAS, **ADRIANA GOMES BANDEIRA E MÁRIO VIEIRA**  
12 **COTZ**. HAVENDO QUÓRUM, A PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO.  
13 **APROVAÇÃO DA ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO NDE**. Os membros  
14 declararam que leram a ata enviada por meio de mensagem eletrônica e consideraram  
15 aprovada por unanimidade. **1 - Comunicação: 1.1** Assinaturas em atas: Conforme  
16 comunicado no início do semestre letivo, há atas de reuniões antigas já aprovadas  
17 aguardando assinaturas dos seus membros. A coordenadora trouxe novamente os  
18 documentos para que os que ainda não haviam assinado o fizessem; **1.2** MEMORANDO  
19 038/2015 DDP/PROGRAD: Comunica exigência de cumprimento da Resolução  
20 nº40/2009 –CEPE/UFES. Na última reunião, realizada dia 07 de outubro de 2015, os  
21 professores solicitaram que a coordenadora entrasse em contato com a Prograd no  
22 intuito de que esta fizesse uma consulta ao CEPE sobre o texto da referida resolução, a  
23 saber: se o CEPE compreende que atas completas de reuniões devam ser anexadas aos  
24 processos ou se os extratos de atas são suficientes na instrução dos processos. A  
25 consulta foi enviada ao DDP/Prograd via Memorando 098/2015 – COLGNEO/CCHN,  
26 datado de 13 de Outubro de 2015. Em dia 14 de outubro de 2015, na reunião da  
27 Câmara de Graduação, o assunto foi tratado, uma vez que outros coordenadores  
28 questionaram a exigência do DDP/Prograd quanto à anexação de atas completas. O  
29 Professor Clovis Hegedus, diretor do setor, explicou que a exigência deveu-se a  
30 problemas encontrados em processos encaminhados àquele setor, em que foram  
31 detectadas falsificações de extratos de atas. O professor também explicou que entraria  
32 em contato com o CEPE para tratar de assunto. Em resposta ao Memorando 098/2015  
33 – COLGNEO/CCHN, o DDP-PROGRAD retornou o protocolado ao Colegiado reiterando  
34 que atas completas devem ser anexadas. Diante do exposto, os membros do colegiado  
35 solicitaram que a coordenadora encaminhasse tal questionamento ao CEPE; **1.3**  
36 PROTOCOLADO 23068.736516/2015-00: MEMORANDO Nº 056/2015 – COLGNEO:  
37 Departamento de Ciências Sociais aprova oferta de disciplina “Sociologia da Educação”  
38 para o curso de Letras Português; **1.4** SOLICITAÇÕES DA PROFESSORA MARIZA  
39 MORAES AO COLEGIADO: a pedido da professora Mariza Silva de Moraes, a  
40 coordenadora elaborou uma projeção de oferta da área de Italiano até 2020/2. A  
41 projeção foi enviada aos membros do colegiado por mensagem eletrônica em 24 de  
42 setembro de 2015. Não houve manifestação dos membros do colegiado em relação à



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS**  
**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 NOVEMBRO 2015**

43 projeção. A coordenadora enviou à área de Italiano em 15 de outubro de 2015 por  
44 mensagem eletrônica. Sobre o protocolado em que a professora solicita esclarecimentos  
45 do colegiado quanto ao percurso das disciplinas do curso 845 - Licenciatura Dupla  
46 Português e Italiano, a resposta elaborada pelo professor Igor Castilho Porsette,  
47 aprovada por este colegiado, foi enviada à Professora Mariza Moraes. Tendo recebido a  
48 resposta do colegiado, a Professora Mariza elaborou uma carta ao colegiado  
49 (PROTOCOLADO 23068.761684/2015-25, de 21/09/2015, responde Protocolado  
50 23068.738488/2015-57) comunicando que os históricos recebidos pela Prograd não  
51 foram divulgados ou até mesmo trazidos a público; **1.5 MEMORANDO 040/2015**  
52 **DDP/PROGRAD:** Comunica que, com relação às disciplinas optativas que não serão mais  
53 ofertadas, deve ser encaminhado ao DDP/Prograd o requerimento de INATIVAÇÃO de  
54 disciplina, aprovado nas instâncias competentes, segundo Resolução 40/2009 – CEPE –  
55 Os membros do colegiado avaliaram que a prática adotada pela coordenação do curso  
56 de apresentar levantamentos de disciplinas optativas e laboratórios não ofertados tem  
57 auxiliado os docentes a planejarem a oferta de disciplinas e que esses têm somado  
58 esforços para ofertarem disciplinas que não ofertadas há mais tempo. Assim, ainda é  
59 prematuro solicitar inativação de disciplinas, uma vez que o problema da não oferta  
60 vem sendo corrigido recentemente. Após discussão, decidiu-se que as disciplinas a  
61 serem inativadas serão avaliadas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE na  
62 reformulação do Projeto Pedagógico de Curso - PPC. Decidiu-se também esperar por  
63 mais dois semestres com o intuito de apurar se há necessidade e interesse em  
64 inativação de disciplinas; **1.6. PROJETO PEDAGÓGICO LETRAS-PORTUGUÊS e**  
65 **LICENCIATURAS DUPLAS:** conforme solicitação da representação estudantil em reunião  
66 anterior, foi enviada cópia de Resolução n. 2 de 1 de Julho de 2015 para o  
67 representante estudantil via mensagem eletrônica em 13 de outubro de 2015; **1.7**  
68 **ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO SOBRE NDE:** conforme anunciado em reunião anterior, a  
69 coordenadora enviou por meio de mensagem eletrônica no dia 16 de outubro de 2015 a  
70 seguinte documentação para ciência de todos os membros do NDE: Portaria MEC nº  
71 147/2007, Parecer CONAES nº 4, de 17 de Junho de 2010, Resolução nº 53/2012 CEPE-  
72 UFES; **1.8 SEGUNDA DILIGÊNCIA CURSO 843 - LICENCIATURA DUPLA PORTUGUÊS E**  
73 **ESPANHOL:** No dia 20 de Outubro de 2015, a coordenadora enviou à Proplan a  
74 resposta à segunda diligência: *"À Secretaria de Educação Superior do Ministério da*  
75 *Educação. Ref. Diligência sobre o processo e-MEC nº 201403318. Vitória, 19 de*  
76 *Setembro de 2015. Prezados Senhores, No último dia 21 de Setembro de 2015,*  
77 *recebemos a notícia de existência de nova diligência relativa ao processo e-MEC nº*  
78 *201403318, de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – Português e*  
79 *Espanhol (Cód. Curso 116574) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). No*  
80 *intuito esclarecer dúvidas apontadas na diligência com relação ao atendimento da*  
81 *Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010, este Colegiado vem afirmar: Consta, na*  
82 *página 07 do Relatório de Avaliação In Loco registrado no Sistema E-MEC, atribuição do*  
83 *conceito 4 (numa escala que varia até 5) para o item "2.1" da Dimensão 2, que analisa*  
84 *a "Atuação do Núcleo Docente Estruturante". A obtenção de conceito elevado na*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS**  
**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 NOVEMBRO 2015**

85 *avaliação deste item comprova que o NDE tem atuação considerável e vem trabalhando*  
86 *para aprimorar o curso, o que pode ser comprovado pelas atas de reuniões do NDE*  
87 *apresentadas à comissão de avaliação in loco quando de sua visita à Ufes. Neste*  
88 *mesmo relatório de Avaliação In Loco registrado no Sistema E-MEC, em sua página 12,*  
89 *há avaliação de não cumprimento da Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010. Cremos*  
90 *que se trata de equívoco de preenchimento de relatório, visto que não se apresentam*  
91 *justificativas para a avaliação de que não houve cumprimento da referida resolução.*  
92 *Saliente-se o conceito 4 conferido à atuação do NDE. Reafirmamos que: O NDE atende*  
93 *ao que pede o Artigo 1 da Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010 na medida em que*  
94 *trabalha continuamente para a concepção, consolidação e atualização do Projeto*  
95 *Pedagógico do curso e que é formado por docentes capacitados para o fazer. O NDE*  
96 *atende ao que pede o Artigo 2 da Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010, em todos*  
97 *os seus parágrafos, visto que tem se reunido regularmente para discutir um novo*  
98 *Projeto Pedagógico que aprofunde a interdisciplinaridade, a extensão e que zele pelo*  
99 *total cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação. O*  
100 *Artigo Terceiro da Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010 é contemplado pelo NDE,*  
101 *visto que é constituído por pelo menos 5 professores do curso, que todos os seus*  
102 *membros possuem pós-graduação stricto sensu, que todos os membros do NDE são*  
103 *contratados em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva e que é assegurada*  
104 *estratégia de renovação parcial de seus membros de modo a assegurar a continuidade*  
105 *no processo de acompanhamento do curso. Ressaltamos também que os próprios*  
106 *avaliadores afirmam, no referido relatório, em sua página 14, ao tratar das "Disposições*  
107 *Legais": "No âmbito normativo, o Curso de Licenciatura em Letras – Português e*  
108 *Espanhol da Ufes contempla integralmente os requisitos previstos na Legislação. O*  
109 *Curso atende (...) no que se refere ao Núcleo Docente Estruturante (NDE)". In loco, os*  
110 *avaliadores tiveram acesso a toda a documentação relativa ao NDE, o que é afirmado*  
111 *na página 12 do relatório da seguinte maneira: "A IES apresentou os documentos*  
112 *relacionados à instituição e composição do NDE e as atas de suas reuniões, as quais*  
113 *ocorrem uma vez por mês". Deste modo, acreditamos que este NDE atende aos*  
114 *requisitos estabelecidos pela Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010 e que o*  
115 *atendimento às normas legais foram comprovados in loco, conforme apontam diversos*  
116 *excertos do relatório de avaliação. Informamos que o NDE dos cursos de Letras*  
117 *Português e Neolatinas foi formado em Outubro de 2011 no âmbito do Departamento*  
118 *de Línguas e Letras do Centro de Ciências Humanas e Naturais (DLL-CCHN-UFES) pelos*  
119 *professores Santinho Ferreira de Souza, Andréa Antolini Grijó, Edenize Ponzos Peres,*  
120 *Igor Castilho Porsette, Jurema José de Oliveira, Leni Ribeiro Leite, Maria José Angeli de*  
121 *Paula, Paulo Roberto Sodré, Maria Mirtis Caser, Pedro José Mascarello Bisch, todos pós-*  
122 *graduados em cursos strictu sensu e contratados pela Ufes em regime de dedicação*  
123 *exclusiva. Ressalte-se que a formação de um NDE único para os cursos de Licenciatura*  
124 *Simplex em Letras Português e as Licenciaturas Duplas, Português-Espanhol,*  
125 *Português-Francês e Português-Italiano, deve-se ao fato de que os Projetos*  
126 *Pedagógicos de Cursos no âmbito das Letras devem ser formulados em conjunto, dada*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS**  
**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 NOVEMBRO 2015**

127 *a estrutura da Universidade. Isto é, para um bom funcionamento das atividades do NDE*  
128 *e, conseqüentemente para um contínuo trabalho de aperfeiçoamento dos cursos, os*  
129 *professores julgaram mais produtivo que fosse formado um único NDE, com*  
130 *representação das áreas de Latim, Literatura, Linguística, Educação e Línguas*  
131 *Estrangeiras, sendo que todos os envolvidos na estruturação do curso trabalhassem*  
132 *conjuntamente. Em virtude de aposentadorias e de licenças dos docentes, houve*  
133 *reformulação no quadro de composição do NDE em 2013, passando a ser composto*  
134 *pelos seguintes professores: Edenize Ponzo Peres, Andréa Antolini Grijó, Igor Castilho*  
135 *Porsette, Luciano Novais Vidon, Luís Fernando Bulhões Figueira, Maria José Angeli de*  
136 *Paula e Santinho Ferreira de Souza, todos pós-graduados em cursos stricto sensu e*  
137 *contratados pela Ufes em regime de dedicação exclusiva. Com o término da gestão da*  
138 *Professora Edenize Ponzo Peres na coordenação do Colegiado de Graduação em Letras*  
139 *Neolatinas, em julho de 2014, a nova coordenadora do Colegiado, a Professora Grace*  
140 *Alves da Paixão, passou a integrar o NDE e automaticamente cumprir a função de*  
141 *presidente, como é praxis na Ufes. Em 2014, a Professora Maria Mirtis Caser, passou*  
142 *novamente a integrar o NDE, ocupando a representação do curso de Licenciatura Dupla*  
143 *Português e Espanhol na equipe. A documentação referente à instrução do NDE segue*  
144 *em anexo, tendo o propósito de esclarecer e comprovar os fatos relatados. Estando*  
145 *disponível para quaisquer esclarecimentos posteriores, despeço-me com respeito.*  
146 *Atenciosamente, Grace Alves da Paixão. Coordenadora do Colegiado de Graduação em*  
147 *Letras Neolatinas". Após ampla discussão, os membros do colegiado foram unânimes*  
148 *em decidir pela reestruturação do NDE, propondo que se formasse um NDE por curso e*  
149 *que estes NDE's trabalhassem em conjunto, inclusive fazendo reuniões de elaboração*  
150 *de novos projetos pedagógicos conjuntamente, sendo autônomos para trabalharem*  
151 *questões pertinentes a cada curso, que seja da competência do NDE. A coordenadora*  
152 *informou que não é possível coordenar um colegiado que agrega seis cursos e seis*  
153 *NDE'S e que vai, portanto, conforme prevê legislação vigente, designar a presidência*  
154 *dos NDE's aos professores representantes das áreas. **1.12 MEMORANDO CIRCULAR N.º***  
155 *041/2015 DDP PROGRAD: Comunica implementação do §1º do artigo 47 da LDB,*  
156 *alterado pela Lei 13.168/2015, para vigorar no ano letivo 2016/1. A coordenadora*  
157 *informou que as universidades devem divulgar no mínimo um mês antes de cada*  
158 *semestre letivo a oferta de disciplina do curso, as ementas das disciplinas, a*  
159 *qualificação do docente que ministrará a disciplina e os critérios de avaliação. Houve*  
160 *discussão sobre a competência da execução da lei, uma vez que há colegiados e*  
161 *departamentos envolvidos na oferta de disciplinas e que o memorando do DDP-Prograd*  
162 *não especifica qual a competência do colegiado neste trâmite. A coordenadora*  
163 *comprometeu-se a fazer a consulta ao DDP-Prograd. **2 - Deliberações: 2.1** Instituição*  
164 *de NDE por curso: após discussão sobre o papel e a funcionalidade do NDE, decidiu-se*  
165 *por unanimidade a formação de um NDE por curso, sendo que cada um deles deverá*  
166 *ser presidido por um professor da área designado pela coordenação do colegiado. **3.***  
167 **PALAVRA LIVRE:** A professora Andrea Antolini Grijó manifestou preocupação em  
168 relação ao desempenho de alunos de Licenciatura Dupla, no sentido de que muitos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS**  
**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA – 04 NOVEMBRO 2015**

169 chegam ao fim do curso com defasagem. A coordenadora ponderou que acredita que  
170 ainda é cedo para tomar conclusões acerca do rendimento das turmas de licenciatura  
171 dupla, uma vez que apenas uma turma de Português-Espanhol está formada e que a  
172 segunda turma está no último período, apenas uma turma de Português-Francês está  
173 concluída e a segunda turma ainda está no terceiro período e que não há ainda  
174 concluintes de Português-Italiano. Os membros discutiram brevemente que as  
175 disciplinas são quase que exatamente as mesmas da Licenciatura Simples em Português  
176 e que os professores, a estrutura da universidade e as condições de aprendizagem são  
177 as mesmas para alunos de Licenciatura simples e duplas. A coordenadora  
178 comprometeu-se a apresentar ao colegiado as disciplinas que os alunos de licenciatura  
179 dupla deixam de cursar no intuito de verificar se a falta dessas disciplinas têm  
180 consequências significativas para a formação do aluno. O corpo colegiado foi unânime  
181 em avaliar que a preocupação com o aprendizado dos alunos deva estar sempre no  
182 bojo das discussões do colegiado e dos departamentos . Nada mais havendo a tratar,  
183 encerrou-se a presente reunião às dezessete horas e trinta minutos e eu, Maria Ruteleia  
184 Panetto Blandino Gobetti, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e  
185 aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Grace Alves da Paixão  
Coordenadora do Colegiado de Neolatinas

Maria Ruteleia Panetto Blandino Gobetti  
Secretária

**ADEMAR MILLER JUNIOR** \_\_\_\_\_

**ANDREA GRIJÓ** \_\_\_\_\_

**IGOR CASTILHO PORSETTE** \_\_\_\_\_

**MARIA MIRTIS CASER** \_\_\_\_\_

**SANTINHO FERREIRA DE SOUZA** \_\_\_\_\_